Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 492.20
EM, 08/09/2020
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

INSTALAR UM SEMÁFORO COM PASSARELA PARA PEDESTRES NA VIA URBANA DA BA-046, ENTRADA DE ACESSO AOS BAIRROS IRMÃ DULCE, PREDINHOS E JARDIM EUROPA.

JUSTIFICATIVA

A via em questão dá acesso a três populosos bairros da cidade (Irmã Dulce, Predinhos e Jardim Europa. Portanto, é uma pista bastante movimentada de pedestre que circulam correndo sérios riscos de sofrerem acidentes, principalmente crianças e idosos.

Nos horários de pico, é quase que impossível atravessar esse trecho pois o fluxo de veículos é intenso o que gera uma sensação de insegurança para todos os moradores e transeuntes, pois, como já citamos, trata-se de uma pista rápida que aliado a ausência de semáforos tem causado inúmeros acidentes automobilísticos, na maioria das vezes, com envolvimento de pedestres.

Sabemos que não será a readequação do trânsito naquela localidade que irá acabar com as ocorrências de trânsitos, mas, não temos dúvidas de que irá amenizar com a diminuição dos acidentes e resguardar a confiança e preservar a integridade física dos que ali frequentam.

Assim como o semáforo, a instalação de uma passarela para pedestres é mais um importante dispositivo de segurança para todos os pedestres moradores das localidades acima citadas que diariamente precisam fazer aquela travessia.

Na certeza de que o gestor municipal acolherá às reivindicações ora apresentadas, de antemão agradecemos em nome de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu de Cacai"